



PÁGINA: 398

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4723/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2019

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

PREÂMBULO

- 1- DA REGÊNCIA
- 2- DO OBJETO
- 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4- DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES
- 5- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
- 6- DA PROPOSTA
- 7- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 8- DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO
- 9- DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO
- 10- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 11- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
- 12- DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
- 13- DA CONTRATAÇÃO
- 14- DO PREÇO E REVISÃO
- 15- DO PAGAMENTO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 18- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
- Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta;
- Anexo III - Declaração de Habilitação;
- Anexo IV – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos;
- Anexo V – Declaração nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88.
- Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VII – Minuta do Contrato.





PÁGINA: 399

ASS: *Wuf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL N°035/2019– REGISTRO DE PREÇOS

MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, através do Departamento de Licitação e Compras, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n° 647/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço global** visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A Abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá às 08h00min do dia 19 de Agosto de 2019, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, N° 964, CENTRO, CEP 79.170-000, SIDROLÂNDIA-MS.

Caso a sessão pública de Pregão não seja finalizada até as 11h00min da data prevista acima, a Pregoeiro marcará para o dia seguinte a continuação da sessão publica a partir das 07h00min, no mesmo endereço.

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina n° 244 no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo da reprodução, ou também poderá ser visualizado e baixado no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link “licitações”.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal n° 8.666/93 e alterações;
- 1.2 Lei Federal n° 10.520/02;
- 1.3 Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.4 Lei Complementar n° 123/06
- 1.5 Lei Complementar n° 147/14;
- 1.6 Decreto Municipal n° 101/13
- 1.7 Demais disposições contidas neste Edital.



PÁGINA: 400

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “ AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

2.2 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

2.3 - A quantidade constante do Anexo II é para efeito de registro por unidade de preço.

2.4 - Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

3.1.1 - Detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

3.2 – Não poderão concorrer neste **Pregão**:

3.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pelo Município de Sidrolândia-MS.

3.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

3.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para fins de credenciamento junto a Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:



PÁGINA: 401

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.2.1 - No caso de diretor, sócio ou proprietário da empresa licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação: de ato constitutivo, estatuto ou contrato social, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso (cópia autenticada na forma do subitem 8.4), caso em que a Pregoeiro poderá autenticar a partir do original, no momento do credenciamento.

4.2.2 - Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, salvo, nos casos de representação para itens distintos.

4.3 - No momento do credenciamento deverá ser apresentada Declaração de Habilitação conforme Anexo III, e de acordo com o inciso VII, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, podendo o credenciado ou representante preencher a declaração no momento da abertura da sessão.

4.4 - A empresa licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

4.5 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro e Equipe de Apoio ou cujo documento de credenciamento esteja irregular, ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração de ME ou EPP assinada pelo Contador, a serem expedidas com data não superior a 60 (sessenta) dias.

4.6.1 - O descumprimento do disposto acima, sem prejuízo das sanções cabíveis, caracterizará renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

4.8 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;



PÁGINA: 402

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.9 - A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.10 - Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

4.11 - CRC – Certificado de Registro Cadastral;

5. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 - Até o dia, horário e locais fixados no preâmbulo deste Edital, a licitante deverá apresentar à Equipe de Apoio, juntamente com a Declaração de Habilidade (conforme Anexo III), a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, se os mesmos não forem timbrados, os seguintes dizeres:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE PROPOSTA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 REGISTRO DE PREÇOS ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO</p>
---	---

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações e características:

6.1.1 - Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas.

6.1.2 - A licitante deverá indicar o preço unitário por item, conforme Anexo II deste Edital, marca do produto e ao final a indicação do total geral da proposta, em algarismo ou por extenso, os preços para aquisição de Produtos, deverão sob pena de desclassificação respeitar o limite de Preço estabelecido no Termo de Referência, (ANEXO I);

6.1.3 - Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos.

6.1.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.



PÁGINA: 403

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

6.1.5 - Os preços deverão ser cotados com, no máximo, duas casas decimais, pós-vírgula, e a proposta deverá conter as marcas dos itens, sob pena de desclassificação.

6.1.6 - O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**, conforme Anexo I deste Edital.

6.1.7 - A última folha deverá estar carimbada com o CNPJ/MF da empresa licitante.

6.1.8 - Deve indicar o prazo de entrega dos produtos, não superior a 03 (três) dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, obedecida a quantidade solicitada.

6.1.9 - Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

6.2 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade da proponente o preço e demais condições apresentadas.

6.4 - Caso os prazos estabelecidos nos subitens 6.1.8 e 6.1.9, não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

6.5 - Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços unitários inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

6.5.1 - Apresentar junto à proposta impressa, cd ou pen drive, contendo proposta emitida através do sistema de cotação. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município, com antecedência mínima de dois (02) dias antes da data marcada para as propostas, no horário das 07:00 às 11:00hs (horário de expediente).

6.6 - As Propostas de Preços poderão ou não contemplar a totalidade dos quantitativos fixados para cada item constante do Anexo I deste edital.

7. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

7.2 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº01, contendo a Proposta de Preços Escritas ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão



PÁGINA: 404

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade o Menor Preço Global.

7.3 - Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais.

7.4 - Após proceder conforme descrito no subitem anterior, a Pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

a) classificará a licitante autora da proposta de menor preço global e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 5% (cinco por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais, nos termos do Artigo 44, §2º da Lei Complementar 123/2006.

b) não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o subitem 6.1.6;

c) havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances realizarem-se á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

7.4.1 - No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O Pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 7.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, **iniciando-se** pelo autor da proposta de **maior preço**, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

7.6 - O Pregoeiro, antes da etapa de lances, poderá estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

7.7 - Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventuais consultas telefônicas, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos, por consulta.

7.8 - Em observância à Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.8.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

7.9 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



10



PÁGINA: 405

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.9.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.9.2 - Não ocorrendo o registro de preços na forma do subitem 7.9.1 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.8.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (inciso II do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.9.3 - Na hipótese do não registro de preços na forma do subitem 7.9 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§ 1º do art. 45 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

7.12 - Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.13 - Cumprido o disposto do item 7.12, para fins de celeridade do processo, será aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor.

7.14 - A critério da Administração Pública poderá ser solicitada amostra dos produtos ao licitante detentor da menor proposta.

7.15 - Quando solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.16 - Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, e pela análise de amostras que poderão ser solicitadas, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

7.17 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.



PÁGINA: 406

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8. DA HABILITAÇÃO E SEU JULGAMENTO

8.1 – Para habilitação neste Pregão, ultrapassada a fase de lances e negociação com a Pregoeiro, na forma do item 7.13, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá comprovar, mediante apresentação no ENVELOPE n.º 02, os documentos a seguir relacionados, entregues de forma ordenada e numerados, de preferência, na seguinte ordem, de forma a permitir a maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

8.1.1 - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.
- d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ da respectiva empresa.
- e) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: os documentos constantes no item acima poderá ser dispensado caso tenha sido apresentado na etapa de credenciamento.

8.1.2 - Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento ou Alvará de Licença e Funcionamento**, expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.
- c) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) **Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, e INSS emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil);



PÁGINA: 407

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, compreendendo Débitos Mobiliários e Imobiliários, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST, de acordo com a Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011.

8.1.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4 - Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu ou esta fornecendo satisfatoriamente o objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.

I - Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário, assinatura do responsável legal e carimbo da empresa;

II - No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

- a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

III - Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

8.2 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.



PÁGINA: 408

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

a.1) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial.

a.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

a.3) Somente serão válidos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro.

a.4) Poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

b.) Índice de Solvência, calculado em documento anexo ao balanço patrimonial, devendo ser obrigatoriamente assinado pelo contabilista responsável.

b.1) A análise da qualificação econômico-financeira será feita da seguinte forma:

b.2) Solvência Geral (SG)

Onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível à Longo Prazo}} > 1$$

b.3) Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado maior a 1 (um) no índice(SG).

8.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.2.2 - Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme Anexo IV deste Edital.

8.2.3 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (na forma do Anexo V deste Edital).

8.2.4 - Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

8.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;





PÁGINA: 409

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4.1 - Os documentos de habilitação poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio a partir do original até às 11: 00 horas do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes Proposta e Documentação;

8.4.2 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.3 - Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.4 - O Pregoeiro reservar-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.5 - Com relação à documentação de regularidade fiscal, sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverão apresentar todos os documentos exigidos neste Edital, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

8.5.1 - Sendo a proponente vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, com termo inicial a partir da publicação do aviso de resultado, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, através do Pregoeiro, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (§ 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006 alterado pela Lei Complementar Federal 147 de 07 de Agosto de 2014).

8.5.2 - A não regularização da documentação, no prazo concedido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº123/2006 de 14.12.2006).

8.6 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

8.7 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

8.7.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;



PÁGINA: 410

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.7.2 - As licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.

9. DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

9.1 - Qualquer interessado poderá, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão de processamento do Pregão, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, sob pena de decadência de fazê-lo administrativamente.

9.2 - No caso de impugnação a petição deverá ser protocolizada no Protocolo Geral do Município contendo os documentos necessários para a perfeita identificação da impugnante, bem como de documentos onde seja possível a verificação da capacidade de representação do signatário, sob pena de não conhecimento;

9.3 - Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, com a devida publicidade, inclusive das alterações, se houverem.

9.3.1 - Não sendo possível a decisão administrativa pertinente antes da data fixada para a realização deste Pregão, deverá o impugnante participar normalmente do certame até que haja o mérito relativo a impugnação.

9.4 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante deverá ser feita o Pregoeiro imediatamente após a declaração do(s) vencedor (es).

9.5 - A licitante na sua manifestação explicitará, necessariamente, a motivação consistente que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso pela licitante, implicará na decadência desse direito, podendo a o pregoeiro adjudicar o objeto à (s) licitante (s) vencedora (s).

9.7 - Admitido o recurso, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais escritas, dirigidas o Pregoeiro, e estará disponível às demais licitantes classificadas, para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata em cartório dos autos do Pregão.

9.8 - As licitantes que desejarem impugnar o(s) recurso (s) ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão.

9.9 - Uma vez tempestivo, o Pregoeiro receberá o recurso, declarando o seu efeito suspensivo, e encaminhará à Procuradoria Jurídica para análise e parecer, sendo a decisão proferida pela autoridade competente responsável pela homologação da licitação.

9.10 - O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.





PÁGINA: 411

ASS:

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9.11 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência homologar o procedimento licitatório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecido à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

10.2 - O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

10.3 - Colhidas às assinaturas, o Departamento de Licitações e Compras providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

10.4 - As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

10.5 - Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

10.6 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

10.7 - A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.


11. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação na qualidade de Usuárias da Ata.

11.2 - Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.





PÁGINA: 412
ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

11.3 - As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

11.4 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

11.4.1 - As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.

11.6 - O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

12. DO FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

12.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

12.2 - A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

12.3 - O local da entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Sidrolândia /MS.

12.3.1 - O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

12.3.2 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:





PÁGINA: 413

ASS: *wfp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

12.3.3 - Serão recusados os produtos que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

12.4 - Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

12.6 - A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

12.7 - Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

12.8 - Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12.10 - As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da usuária da ata.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

13.1.1 - A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante deste edital, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

13.2 - O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.





PÁGINA: 414

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13.3 - Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

13.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

14. DO PREÇO E REVISÃO

14.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.2 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

14.3 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

14.4 - Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

14.5 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento, decorrente do fornecimento dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal.

15.3 - Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

15.4 - Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Compras, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.





PÁGINA: 415

ASS: *wj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

15.5 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

15.6 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

15.7 - A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

16.8 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

15.9 - Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

16.2 - As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

16.3 - Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

16.4 - Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;



PÁGINA: 416

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.5 - A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.6 - Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

16.7 - A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

16.8 - Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

16.9 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

16.10 - As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

16.11 - Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de detentora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 17.3.

16.12 - A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 16.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo





PÁGINA: 417

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

estipulado no subitem 16.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos

16.13 - O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá à aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

16.14 - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

17. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

17.1 - A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal Sidrolândia quando:

17.1.1 - A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

17.1.2 - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

17.1.3 - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

17.1.4 - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

17.1.5 - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

17.2 - Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

17.3 - Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



PÁGINA: 418

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Serão desclassificadas as propostas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que consignarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis, preço global ou unitário por lote simbólico, irrisório ou cotação de valor zero.

19.2 - É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria ser apresentado em sessão pública da licitação.

19.3 - Fica assegurado a Secretaria Municipal de Administração, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, observada as disposições contidas no art. 49 da Lei n. 8.666/93 e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n. 115/2013.

19.4 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.5 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, salvo comunicação ao contrário.

19.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e da exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública da licitação.

19.9. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem o comprometimento dos princípios que regem a lei.

19.10. O ato de homologação do procedimento não confere o direito à contratação.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a) com base na legislação vigente.

19.12. Os envelopes contendo a “documentação e propostas” não abertos no certame ficarão a disposição dos licitantes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis do encerramento da licitação, após este período serão destruídos.



PÁGINA: 419

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

19.13. Qualquer ato declaratório não apresentado em qualquer fase do torneio licitatório, podendo o credenciado representante preencher a declaração no momento da sessão.

19.14. As decisões do pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Secretário Municipal de Saúde.

19.15. Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente será admitidas por escrito, endereçadas o Pregoeiro, cujo endereço é Rua São Paulo, nº 964, Centro, CEP 79170-000, neste Município, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II no horário de 7h00min às 11h00min horas.

19.16 - No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência, sendo que será cobrada a taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para obtenção do instrumento convocatório.

19.17. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Sidrolândia-MS, 30 de Julho de 2019.

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica



PÁGINA: 470

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4723/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DOS UNIFORMES SE FAZ NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARA PADRONIZAR E FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

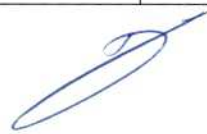
PRAZO MÁXIMO PARA OS FORNECIMENTOS: 03 (três) dias úteis a contar da solicitação das Secretarias Municipais.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: menor preço global.

PREÇOS REFERENCIAIS PARA CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

Sob pena de desclassificação os valores deverão respeitar os seguintes preços máximo para cada item, a seguir elencados:

Item	Produto	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
01	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL- TAM. M FECHAMENTO: BOTÕES CONTENDO 1 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	20	75,00	1.500,00
02	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL- TAM G CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK.	UN	30	75,00	2.250,00
03	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL TAM. GG FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA. APLICAÇÃO DE SILK	UN	30	75,00	2.250,00
04	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL TAM. EGG FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA. APLICAÇÃO DE SILK	UN	20	85,00	1.700,00
05	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL. FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA.	UN	10	85,00	850,00



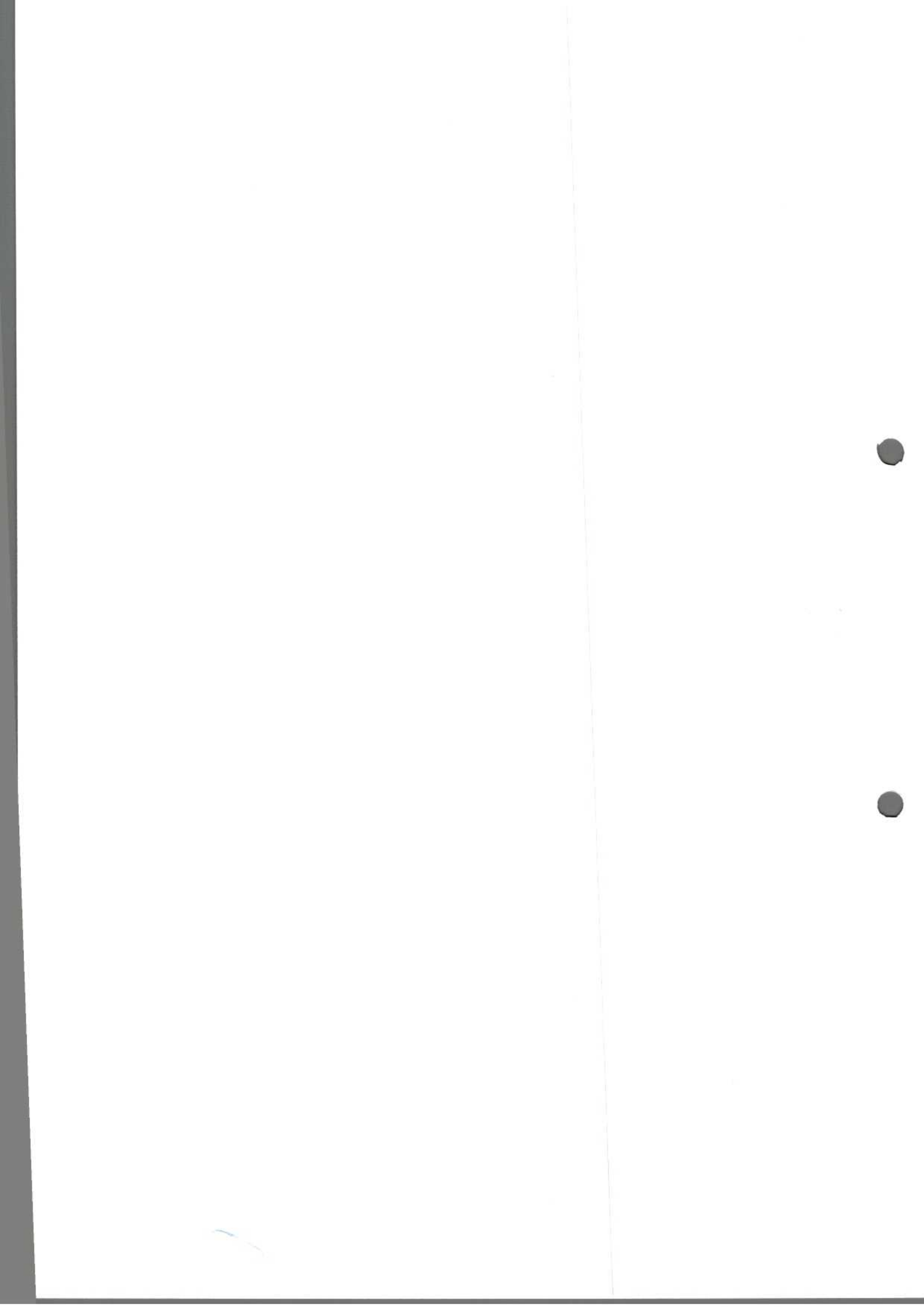


PÁGINA: 421

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	APLICAÇÃO DE SILK				
06	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO P. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	20	40,00	800,00
07	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO M. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	70	40,00	2.800,00
08	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO G. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	130	40,00	5.200,00
09	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO GG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	60	40,00	2.400,00
10	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO EGG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	20	40,00	800,00
11	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO EXG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	15	40,00	600,00
12	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. P. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20	19,80	396,00





PÁGINA: 422

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. M. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	60	19,80	1.188,00
14	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. G. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	130	19,80	2.574,00
15	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. GG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	50	19,80	990,00
16	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. EGG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20	19,80	396,00
17	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. EXG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20	19,80	396,00
18	BONE ESTILO AMERICANO FECHAMENTO DE VELCRO, COM ABAS. CONFECCIONADO EM BRIM LEVE E APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL	UN	170	36,00	6.120,00
19	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM P. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA	UN	2	75,00	150,00
20	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM M. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA	UN	4	75,00	300,00
21	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM G. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA	UN	4	75,00	300,00
22	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. P CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	10	95,00	950,00
23	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. M CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMEN-	UN	50	95,00	4.750,00



PÁGINA: 423

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.				
24	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. G CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	80	95,00	7.600,00
25	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. GG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	40	95,00	3.800,00
26	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. EGG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	10	95,00	950,00
27	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. EXG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	40	95,00	950,00
28	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. P. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	4	40,00	160,00
29	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. M. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	4	40,00	160,00
30	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. G. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA	UN	8	40,00	320,00



PÁGINA: 424

ASS: *wfp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CURTA APLICAÇÃO DE SILK				
31	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. GG. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	8	40,00	320,00
32	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. EGG. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	4	40,00	160,00
33	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. M MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS	UN	6	95,00	570,00
34	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. G MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS	UN	16	95,00	1.520,00
35	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. GG MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS	UN	6	95,00	570,00
36	JALECO TIPO GUARDA PÓ- TAMANHHO PP MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANC, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA	UN	6	70,00	420,00

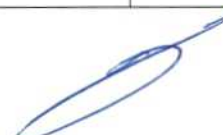


PÁGINA: 425

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS				
37	JALECO TIPO GUARDA PÔ- TAMANHO P MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	10	70,00	700,00
38	JALECO TIPO GUARDA PÔ- TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA	UN	36	70,00	2.520,00





PÁGINA: 426

ASS: *Wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS				
39	JALECO TIPO GUARDA PÓ- TAMANHO G MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	28	70,00	1.960,00
40	JALECO TIPO GUARDA PÓ- TAMANHO GG MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADU-	UN	16	70,00	1.120,00





PÁGINA: 427

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	AL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS				
41	JALECO TIPO GUARDA PÓ- TAMANHO EXXGG MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	7	70,00	490,00
42	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO P. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	14	29,00	406,00



PÁGINA: 428

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

43	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO M. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO M, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	16	29,00	464,00
44	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO G. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO G, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	4	29,00	116,00
45	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO GG. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO GG, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	8	29,00	232,00
46	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO EGG CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO EGG, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MU-	UN	3	29,00	87,00



PÁGINA: 429

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	NICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS				
47	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO P CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>	UN	6	20,00	120,00
48	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO M CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>	UN	14	20,00	280,00
49	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO G CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES,</p>	UN	10	20,00	200,00



PÁGINA: 430

ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO.</p> <p>MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>				
50	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO GG</p> <p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO.</p> <p>MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>	UN	10	20,00	200,00
51	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO P.</p> <p>CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DI-</p>	UN	58	20,00	1.160,00



PÁGINA: 431

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	REITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.				
52	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	100	29,00	2.900,00
53	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	80	29,00	2.320,00
54	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L	UN	45	29,00	1.305,00





PÁGINA: 432

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.				
55	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EX. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	14	29,00	406,00
56	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	5	29,00	145,00





PÁGINA: 433

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

57	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO P. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	22	32,00	704,00
58	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO M. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	35	32,00	1.120,00
59	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO G. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP	UN	30	32,00	960,00





PÁGINA: 434

ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃOAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX				
60	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO GG. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTOES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃOAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	20	32,00	640,00
61	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTOES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃOAGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR	UN	4	32,00	128,00



PÁGINA: 435

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PRETA. MODELO: UNISSEX				
62	BONÉ BONÉ: REGULÁVEL EM TECIDO BRIM REFORÇADO IMPERMEÁVEL 100% COM TECNOLOGIA ANTIRASGO TECIDO/COR VERDE ESCURO, COM PARTE TRASEIRA EM TELA PARA MAIOR CONFORTO E VENTILAÇÃO. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5), E IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NA COR PRETA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ESTAMPADA EM SILK.	UN	120	38,00	4.560,00
63	BONÉ MODELO PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO DESTACÁVEL. BONÉ: MODELO PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO DESTACÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AJUSTE EM VELCRO, FECHO EM VELCRO, REGULÁVEL EM TECIDO DE ALGODÃO REFORÇADO IMPERMEÁVEL 100% COM TECNOLOGIA ANTIRASGO COR CAQUI, FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5), E IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NA COR PRETA, ESTA EMPADA EM SILK CONTROLE DE VETORES.	UN	60	38,00	2.280,00
64	BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO. BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO: PASTA IMPERMEÁVEL, EM LONA ENCERADA (MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A CHUVA E UMIDADE) NA COR VERDE ESCURA, TAMANHO 38X46CM, COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE, COM DOIS TIPOS DE ALÇA, SENDO UMA TRANSVERSAL (DE OMBRO) REGULÁVEL E REMOVÍVEL E A OUTRA TIPO MOCHILA (DE MÃO), COM LARGURA DE 4CM, FUNDO REFORÇADO EM PAPELÃO, PARA USO DE GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL, ZÍPER Nº8 NO CORPO PRINCIPAL, 2 BOLSO PORTA OBJETO, PORTA CUNETAS; PESPONTO COM LINHA GROSSA (LINHA 60) E ACABAMENTO INTERNO EM	UN	110	155,00	17.050,00



PÁGINA: 436

ASS: *wfp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	VIÉS; BOLSO LATERAL EM TELA PARA ACOMODAR GARRAFA PARA ÁGUA COM VOLUME DE 600ML, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA MESMA. BOLSO FRONTAL DA MESMA LARGURA DA BOLSA E COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº8. IDENTIFICAÇÃO EM SILK NA PARTE EXTERNA: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5); LOGOMARCA DO SUS E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DA COR PRETA				
65	BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO COR CAQUI. BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO: PASTA IMPERMEÁVEL, EM LONA ENCERADA (MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A CHUVA E UMIDADE) NA COR VERDE ESCURA, TAMANHO 38X46CM, COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE, COM DOIS TIPOS DE ALÇA, SENDO UMA TRANSVERSAL (DE OMBRO) REGULÁVEL E REMOVÍVEL E A OUTRA TIPO MOCHILA (DE MÃO), COM LARGURA DE 4CM, FUNDO REFORÇADO EM PAPELÃO, PARA USO DE GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL, ZÍPER Nº8 NO CORPO PRINCIPAL, 2 BOLSO PORTA OBJETO, PORTA CANETAS; PESPONTO COM LINHA GROSSA (LINHA 60) E ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; BOLSO LATERAL EM TELA PARA ACOMODAR GARRAFA PARA ÁGUA COM VOLUME DE 600ML, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA MESMA. BOLSO FRONTAL DA MESMA LARGURA DA BOLSA E COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº8. IDENTIFICAÇÃO EM SILK NA PARTE EXTERNA: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5); LOGOMARCA DO SUS E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DA COR PRETA	UN	50	155,00	7.750,00
66	BOTINA NÚMERO 33 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL		2	185,00	370,00



PÁGINA: 437

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR			
--	-----	--	--	--



PÁGINA: 438

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

67	<p>BOTINA NÚMERO 34</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	5	185,00	925,00
----	--	-----	---	--------	--------



PÁGINA: 439

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

68	<p>BOTINA NÚMERO 35 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	11	185,00	2.035,00
----	--	-----	----	--------	----------



PÁGINA: 440

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

69	<p>BOTINA NÚMERO 36</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	24	185,00	4.440,00
----	--	-----	----	--------	----------



✓

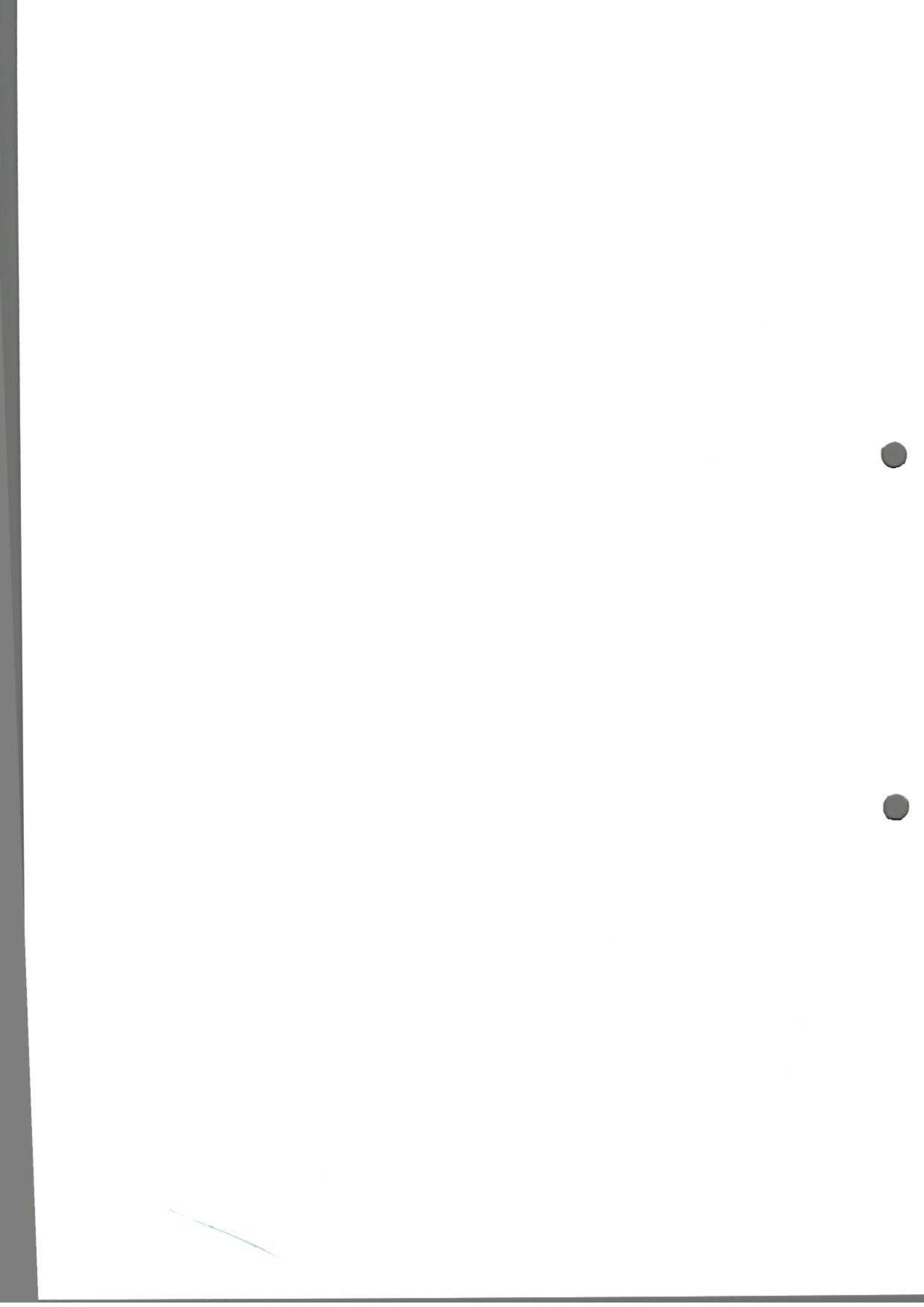


PÁGINA: 441

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

70	<p>BOTINA NÚMERO 37 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	25	185,00	7.625,00
----	---	-----	----	--------	----------





PÁGINA: 442

ASS: wfp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

71	<p>BOTINA NÚMERO 38</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	23	185,00	4.255,00
----	---	-----	----	--------	----------



PÁGINA: 443

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

72	<p>BOTINA NÚMERO 39</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	15	185,00	2.775,00
----	---	-----	----	--------	----------

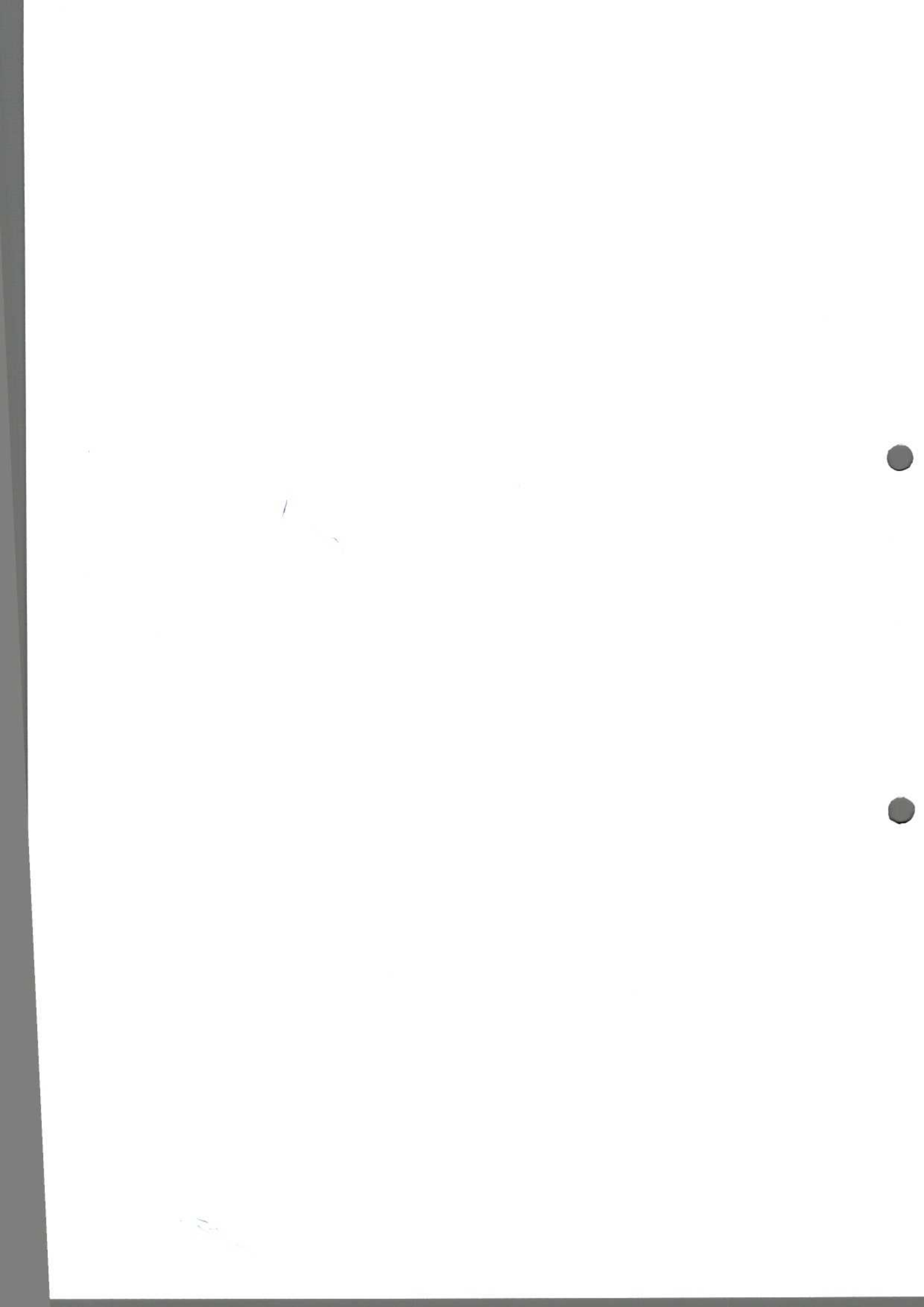


PÁGINA: 444

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

73	<p>BOTINA NÚMERO 40</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	26	185,00	4.810,00
----	--	-----	----	--------	----------





PÁGINA: 445

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

74	<p>BOTINA NÚMERO 41</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	13	185,00	2.405,00
----	--	-----	----	--------	----------





PÁGINA: 446

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

75	<p>BOTINA NÚMERO 42</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	12	185,00	2.220,00
----	--	-----	----	--------	----------





PÁGINA: 447

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

76	<p>BOTINA NÚMERO 43 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	1	185,00	185,00
----	---	-----	---	--------	--------





PÁGINA: 448

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

77	<p>BOTINA NÚMERO 44</p> <p>BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESSOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>	PAR	4	185,00	740,00
----	--	-----	---	--------	--------





PÁGINA: 449

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

78	<p>CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. P. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>	UN	6	28,00	168,00
79	<p>CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. M. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06</p>	UN	42	19,90	835,80
80	<p>CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. G. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA</p>	UN	36	19,90	716,40



PÁGINA: 450

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06				
81	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. GG. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06	UN	33	19,90	656,70
82	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. EX. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06	UN	6	19,90	119,40
83	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. XXG. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TA-	UN	6	19,90	119,40





PÁGINA: 451

ASS: *ufp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06				
84	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO P CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTOES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	6	21,90	131,40
85	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO M CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTOES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR	UN	42	21,90	919,80





PÁGINA: 452

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX				
86	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO G CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA. PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTOES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	36	21,90	788,40
87	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO GG CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTOES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	33	21,90	722,70
88	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO EX	UN	6	21,90	131,40





PÁGINA: 453

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>				
89	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA TAMANHO XXG</p> <p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GO-LA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>	UN	6	21,90	131,40
90	<p>GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO M GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTAP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTRAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELOES E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.</p>	UN	5	138,00	690,00





PÁGINA: 454

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

91	GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO G GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTOP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTRAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELOES E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.	UN	13	138,00	1.794,00
92	GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO GG GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTOP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTRAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELOES E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.	UN	12	138,00	1.656,00
93	CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) TAMANHO GG CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) SAMU CONFECCIONADO NO TECIDO TERBRIM, ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER, GOLA PADRE, TRANSPASSADO, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRA DE PROTEÇÃO E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTA (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGÜETA REGULADORA COM VELCRO; LINGÜETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPER GROSSOS PLÁSTICO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDISTA.	UN	10	228,00	2.280,00
94	CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) TAMANHO G CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) SAMU CONFECCIONADO NO TECIDO TERBRIM, ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER, GOLA PADRE, TRANSPASSADO, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRA DE PROTEÇÃO E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS	UN	6	228,00	1.368,00



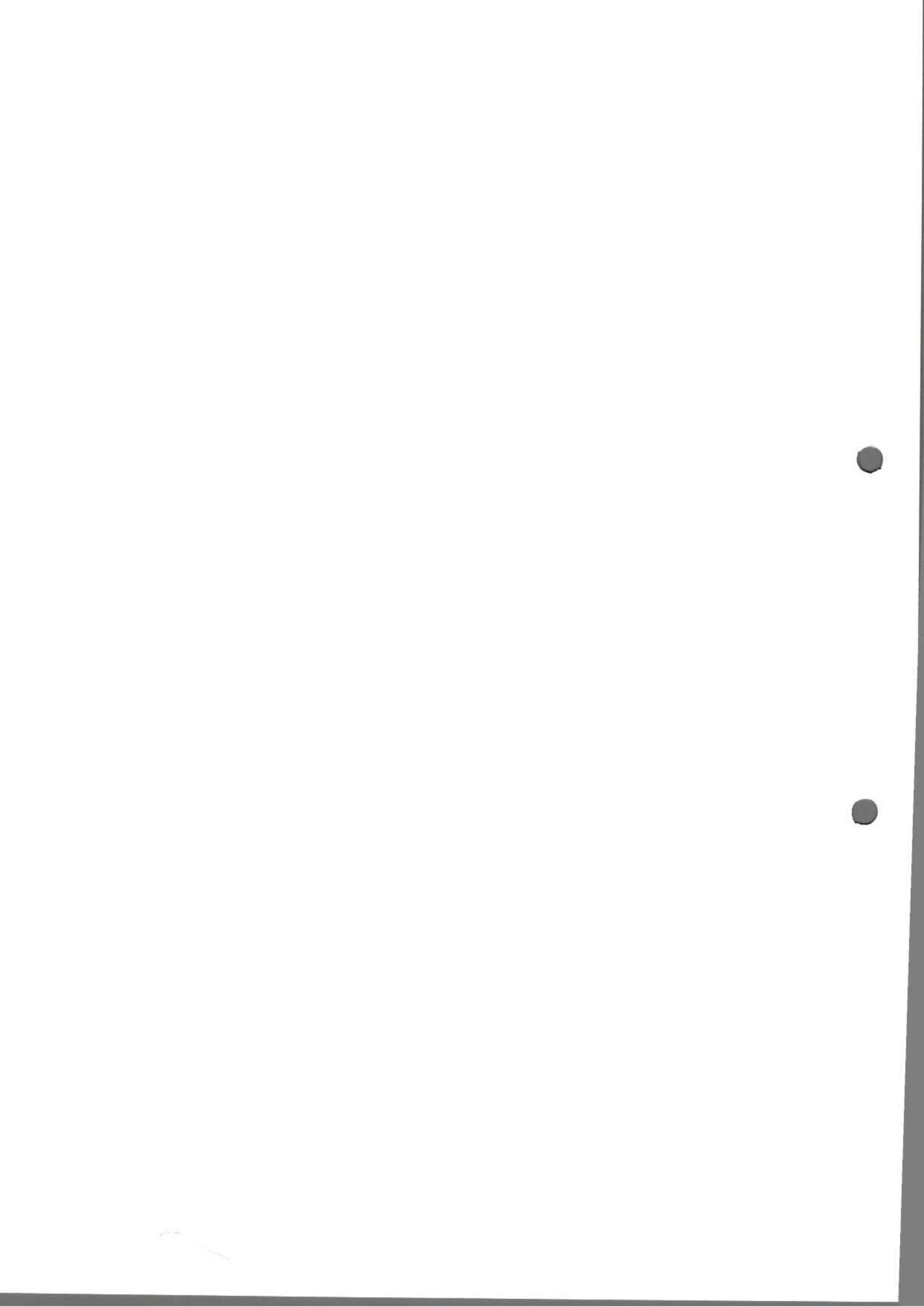


PÁGINA: 455

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTA (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGÜETA REGULADORA COM VELCRO; LINGÜETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPER GROSSOS PLÁSTICO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDISTA.				
95	BOTA CANO LONGO Nº 41. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZÍPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. 4.1. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO. 4.2. GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPOSTO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. 4.3. FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESSURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESSURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA	PAR	2	228,00	456,00





PÁGINA: 456

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMI-CROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTORNO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVER</p>				
96	<p>BOTA CANO LONGO Nº 40. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZÍPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. 4.1. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO. 4.2. GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPÓSITO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. 4.3. FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESSURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESSURA 10 MM E DENSIDA-</p>	PAR	6	206,90	1.241,40





PÁGINA: 457

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>DE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMICROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTOURNO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVER</p>				
97	<p>BOTA CANO LONGO Nº 43. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZÍPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. 4.1. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO. 4.2. GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPÓSITO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVI-</p>	PAR	2	206,90	413,80





PÁGINA: 458

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TAR DESGASTE DO COURO. 4.3. FORRO DA GÁS-PEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESSURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESSURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMICROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTOURNO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVER				
98	CAMISETA MALHA PV TAMANHOS GG CAMISETA MALHA PV NA COR AZUL MODELO SAMU, INCLUINDO BORDADO COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, NOS TAMANHOS	UN	10	28,00	280,00
99	CAMISETA MALHA PV TAMANHOS G	UN	10	28,00	280,00





PÁGINA: 459

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CAMISETA MALHA PV NA COR AZUL MODELO SAMU, INCLUINDO BORDADO COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, NOS TAMANHOS				
100	BONÉ SAMU. BONÉ: COBERTURA EM TECIDO TERBRIM NA COR AZUL MARINHO, MODELO SAMU, COM REGULAGEM DE TAMANHO, TRAZER AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO	UN	16	38,00	608,00
101	MOCHILA SAMU VERMELHA MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECCIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8	138,00	1.104,00
102	MOCHILA SAMU LARANJA MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECCIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8	138,00	1.104,00
103	MOCHILA SAMU AZUL MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECCIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8	138,00	1.104,00
104	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. P JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA	UN	4	68,00	272,00



PÁGINA: 450

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).				
105	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. M JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	UN	14	68,00	952,00
106	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. G JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	UN	7	68,00	476,00
107	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. GG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIO-	UN	3	68,00	204,00





PÁGINA: 451

ASS: 


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	RES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).				
108	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. EG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	UN	3	68,00	204,00
109	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.P UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR	UN	2	72,50	145,00
110	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.M UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR	UN	4	75,00	300,00
111	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.G UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR	UN	2	75,00	150,00





PÁGINA: 452

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SIMILAR TAMANHOS: P-2, M-4, G-2				
112	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. P JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	25	75,00	1.825,00
113	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. M JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	52	75,00	3.900,00
114	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. G JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	34	75,00	2.550,00





PÁGINA: 453

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

115	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIESTER TAM. GG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	21	75,00	1.575,00
116	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIESTER TAM. EG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	9	75,00	675,00
117	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIESTER TAM. EXG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	9	75,00	675,00
118	CAMISETA GOLA V TAM. P CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA PO-	UN	60	21,90	1.314,00





PÁGINA: 454

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
119	CAMISETA GOLA V TAM. M CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	144	21,90	3.153,00
120	CAMISETA GOLA V TAM. G CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	92	21,90	2.014,00
121	CAMISETA GOLA V TAM. GG CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	74	21,90	1.620,00
122	CAMISETA GOLA V TAM. EX CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	24	21,90	525,60



PÁGINA: 455

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

123	CAMISETA GOLA V TAM. EXG CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	16	21,90	350,40
124	CAMISETA GOLA V TAM.P CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	29	19,90	577,10
125	CAMISETA GOLA V TAM.M CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	71	19,90	1.412,90
126	CAMISETA GOLA V TAM.G CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA	UN	46	19,90	915,40





PÁGINA: 456

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MUNICIPAL DE SAÚDE.				
127	CAMISETA GOLA V TAM. GG CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	37	19,00	703,00
128	CAMISETA GOLA V TAM. EX CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12	19,90	238,80
129	CAMISETA GOLA V TAM.EXG CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	8	19,90	159,20
130	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 2 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RA-	UN	180	12,50	2.250,00





PÁGINA: 457

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	GLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.				
131	CAMISETA INFANTIL Nº4. CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS	UN	400	12,50	5.000,00
132	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 6 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO-	UN	1650	12,50	20.625,00



1



PÁGINA: 458

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.				
133	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 8 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.	UN	1300	12,90	16.770,00
134	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 10 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RI-	UN	1200	12,90	15.480,00





PÁGINA: 459

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>BANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO</p> <p>DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMAÑHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMAÑHOS 16 AO GG.</p>				
135	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 12 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO</p> <p>DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO-</p>	UN	1280	12,90	16.512,00



PÁGINA: 400

ASS: *wj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.				
136	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 14 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.	UN	860	12,90	11.094,00
137	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 16 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RI-	UN	520	12,90	6.708,00



PÁGINA: 461

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>BANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>				
138	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM. P CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO-</p>	UN	570	13,40	7.638,00



PÁGINA: 462

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMAÑHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.				
139	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM. M CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMAÑHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.	UN	700	13,40	9.380,00
140	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM G CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RI-	UN	440	13,40	5.896,00





PÁGINA: 463

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>BANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO</p> <p>DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>				
141	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM GG</p> <p>CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO</p>	UN	110	13,40	1.474,00





PÁGINA: 464

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.				
142	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	60	13,40	804,00
143	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EXG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	30	24,90	747,00
144	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EXGG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	10	24,90	249,00
145	BERMUDA INFANTIL Nº 2 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M ² , COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PREENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	200	13,20	2.640,00
146	BERMUDA INFANTIL Nº 4 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M ² ,	UN	370	13,20	4.884,00



PÁGINA: 465

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.</p>				
147	<p>BERMUDA INFANTIL Nº 6 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.</p>	UN	900	13,10	11.790,00
148	<p>BERMUDA INFANTIL Nº 8 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO</p>	UN	510	13,50	6.885,00



PÁGINA: 466

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO- FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRA- VÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.				
149	BERMUDA INFANTIL Nº 10 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M ² , COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGO- MARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDRO- LÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO- FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRA- VÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	300	13,50	4.050,00
150	BERMUDA INFANTIL Nº 12 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M ² , COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGO- MARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDRO- LÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMO- FILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRA- VÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	210	13,50	2.835,00
151	BERMUDA UNIFORME ESCOLAR TAM. 14	UN	50	13,50	675,00



PÁGINA: 467

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

152	CAMISETA MALHA FRIA TAM P. CAMISETA MALHA FRIA TAM P.	UN	40	13,50	540,00
153	CAMISETA MALHA FRIA TAM. M CAMISETA NA COR AMARELA	UN	50	13,50	675,00
154	CAMISETA MALHA FRIA TAM G. CAMISETA NA COR AMARELA	UN	40	18,00	720,00
155	CAMISETA MALHA FRIA TAM GG. CAMISETA NA COR AMARELA	UN	50	18,00	900,00
156	CAMISETA MALHA FRIA TAM. EG CAMISETA NA COR AMARELA	UN	20	18,00	360,00
157	CAMISETA MALHA FRIA TAM XG. NA COR AMARELA	UN	20	18,00	360,00
158	CAMISETA MALHA FRIA TAM. XGG CAMISETA NA COR AMARELA	UN	20	18,00	360,00
VALOR TOTAL					RS 344.227,40

RENATO DA SILVA SANTOS

Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica



PÁGINA: 468

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4723/2018

<u>FORNECEDOR</u>	<u>CNPJ/MF</u>

OBJETO: Registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando aquisição de uniformes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação.

Item	Produto	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL	MARCA
01	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL- TAM. M FECHAMENTO: BOTÕES CONTENDO 1 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	20			
02	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL- TAM G CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK.	UN	30			
03	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL TAM. GG FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA. APLICAÇÃO DE SILK	UN	30			
04	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL TAM. EGG FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA. APLICAÇÃO DE SILK	UN	20			
05	CAMISETA EM BRIM NA COR AZUL. FECHAMENTO. BOTÕES. CONTENDO UM BOL-	UN	10			



PÁGINA: 469

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. MANGA CURTA. APLICAÇÃO DE SILK					
06	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO P. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN		20		
07	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO M. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN		70		
08	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO G. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA-CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN		130		



PÁGINA: 470

ASS: wfp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

09	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO GG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA- CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	60			
10	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO EGG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA- CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	20			
11	CALÇA BRIM NA COR AZUL TAMANHO EXG. AJUSTE COM ELASTIA E CORDÃO NA CINTURA- CALÇA COM ELASTICO NA PARTE DAS COSTAS E CÓS NA PARTE FRONTAL, NO TECIDO BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFISSIONAL CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS TRASEIROS, REFORÇO DE COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO, E APLICAÇÃO EM SILK.	UN	15			
12	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. P. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20			
13	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. M. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MAN-	UN	60			



PÁGINA: 471

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	GAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS					
14	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. G. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	130			
15	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. GG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	50			
16	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. EGG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20			
17	CAMISETA DE MANGA LONGA DE MALHA FRIA TAM. EXG. ACABAMENTO DE GOLA V EM RIBANA, MANGAS EM PUNHO E APLICAÇÃO EM SILK NA FRENTE E COSTAS	UN	20			
18	BONE ESTILO AMERICANO FECHAMENTO DE VELCRO, COM ABAS. CONFECCIONADO EM BRIM LEVE E APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL	UN	170			
19	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM P. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA	UN	2			
20	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM M. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100%	UN	4			



PÁGINA: 472

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA					
21	COLETE PARA VIGIAS NA COR PRETA. TAM G. FECHAMENTO DE ZIPPER CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA. TECIDO BRIM 100% ALGODÃO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO DE SILK NA PARTE FRONTAL E COSTA	UN	4			
22	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. P CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	10			
23	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. M CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	50			
24	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. G CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ES-	UN	80			



PÁGINA: 473

ASS: *wjf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	QUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.					
25	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. GG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	40			
26	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. EGG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	10			
27	COLETE DE ALTA VISIBILIDADE TAM. EXG CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS FRONTAL E NAS COSTAS, AREA FRONTAL PERFURADA, TECIDO 100% POLIÉSTER FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPPER, GOLA V, CONTENDO 01 BOLSO NA LATERAL FRONTAL ESQUERDA, APLICAÇÃO DE SILK NAS COSTAS.	UN	40			
28	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. P. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM	UN	4			



PÁGINA: 474

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK					
29	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. M. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	4			
30	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. G. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	8			
31	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. GG. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	8			
32	JALECO EM BRIM NA COR AZUL TAM. EGG. CONTENDO 02 BOLSOS NA LATERAL FRONTAL NA PARTE INFERIOR MATERIAL 100% ALGODÃO PROFISSIONAL: COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES MANGA CURTA APLICAÇÃO DE SILK	UN	4			
33	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. M MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM	UN	6			





PÁGINA: 475

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS					
34	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. G MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS	UN	16			
35	CAMISA SOCIAL NA COR AZUL MARINHO TAM. GG MATERIAL: 67% ALGODÃO, 30% POLIESTER E 3% ELASTANO; COSTURA DUPLA EM TODO FECHAMENTO. FECHAMENTO: BOTÕES. MANGA LONGA. APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS	UN	6			
36	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO PP MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANC, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA	UN	6			



PÁGINA: 476
ASS: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
37	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO P MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UP4 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COM-	UN		10		



PÁGINA: 477

ASS: *wfp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
38	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO M MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE	UN		36		



PÁGINA: 478

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
39	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO G MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA	UN		28		



PÁGINA: 479

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	EMBORRACHADAS					
40	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO GG MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTÓPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN		16		



PÁGINA: 480

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

41	JALECO TIPO GUARDA PÓ-TAMANHO EXXGG MODELO PROFISSIONAL, COR BRANCA, COM GOLA NA COR BRANC, EM TECIDO MICROFIBRA, 100% POLIESTER, GRAMATURA 160G, MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, ABERTURA ATRÁS E CINTO REGULÁVEL COM 2 BOTÕES NA CINTURA, ABOTOAMENTO EMBUTIDO, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS; ACABAMENTO INDUSTRIAL, 2 BOLSOS CHAPADOS NA FRENTE (EM BAIXO). 1 BOLSO CHAPADO (EM CIMA, NO LADO ESQUERDO) CONTENDO MARCA UPA 24-H- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO DE 9CM NA ALTURA DO PEITO APLICADA DO LADO ESQUERDO. MARCA DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA. MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA, COMPRIMENTO TOTAL DO JALECO (1,50). MODELO UNISSEX. OS JALECOS SÃO DE USO OBRIGATÓRIO PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACEUTICOS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, TECNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICOS DE RAIOS X DENTRO DAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	7			
42	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO P. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE),	UN	14			



PÁGINA: 481

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
43	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO M. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO M, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN	16			
44	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO G. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO G, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TA-	UN	4			



PÁGINA: 482
ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
45	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO GG. CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO GG, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS	UN		8		
46	CAMISETA GOLA POLO; TAMANHO EGG CAMISETA GOLA POLO, TAMANHO EGG, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR BRANCA COM 02 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MANGA CURTA MARCA UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MINIMO 9CM NO BOLSO.MARAC DO SUS, MINISTERIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA	UN		3		



PÁGINA: 483
ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS					
47	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO P CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UPANIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.	UN		6		
48	CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO M CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES,	UN		14		



PÁGINA: 484

ASS: *wyf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UP-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA. AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>					
49	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO G CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UP-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO. MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA.</p>	UN		10		



PÁGINA: 485

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.					
50	<p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA, TAMANHO GG</p> <p>CAMISETA GOLA REDONDA MANGA CURTA; TAMANHO P, EM MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL ROYAL, COM 2 BOTÕES, BOLSO CHAPADO, MEIA MANGA MARCA UP-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 9CM NO BOLSO.</p> <p>MARCA DO SUS, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL APLICADAS NA MANGA ESQUERDA E MARCA DO GOVERNO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA APLICADAS NA MANGA DIREITA.</p> <p>AS LOGOMARCAS EM SERIGRAFIA EMBORRACHADAS.</p>	UN	10			
51	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO P. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG.</p>	UN	58			





PÁGINA: 486

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.</p>				
52	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA.</p>	UN	100		



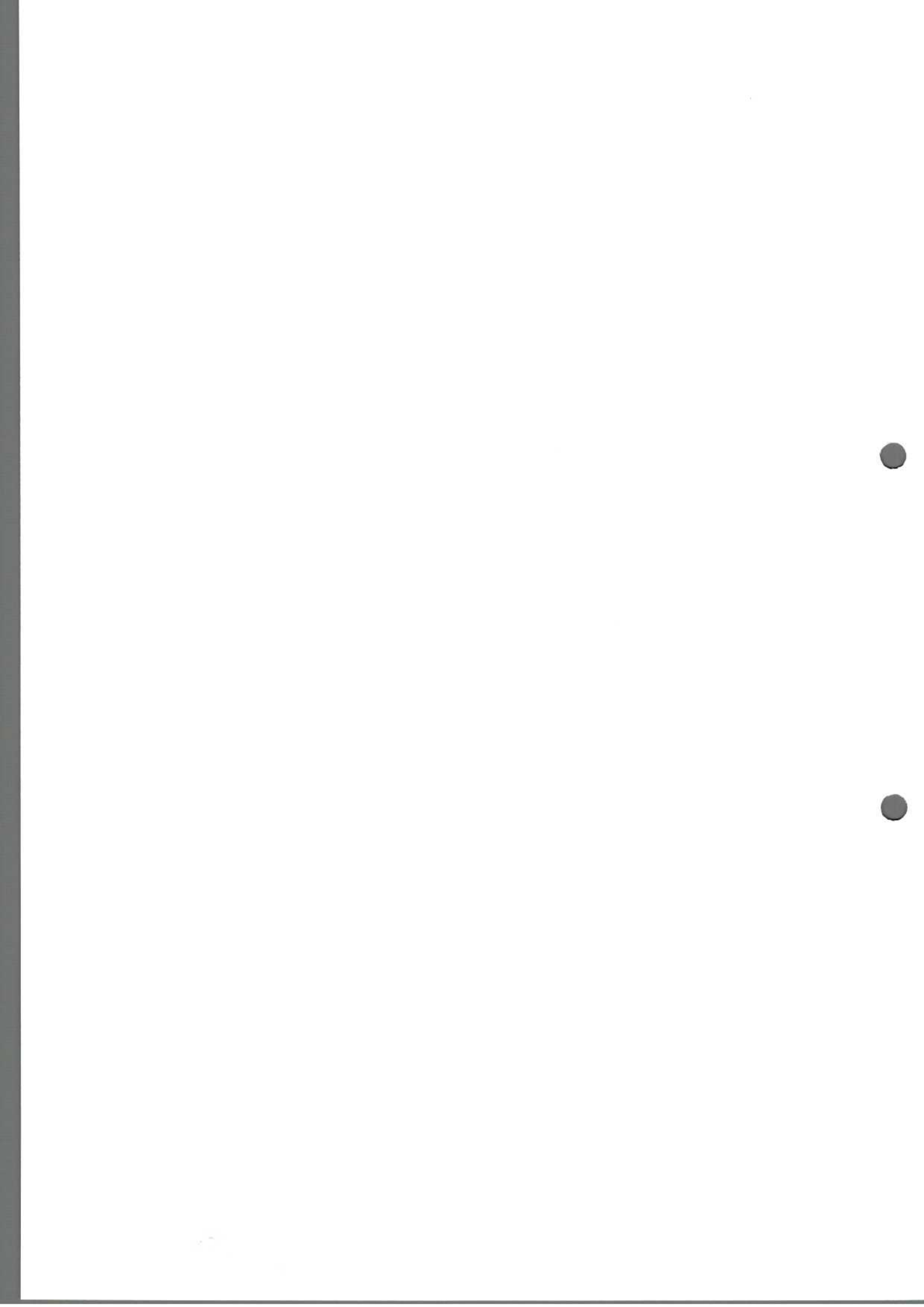
PÁGINA: 487

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.					
53	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	80			
54	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGO-	UN	45			







PÁGINA: 488

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.				
55	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EX. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK	UN	14		



PÁGINA: 489
ASS: *unp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.					
56	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA CURTA: GOLA POLO, TECIDO DA CAMISETA MALHA PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA, DETALHES DO PUNHO SUPERIOR E GOLA EM VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5), IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA. MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX.	UN	5			
57	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO P. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA	UN	22			



PÁGINA: 490

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX				
58	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO M. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA	UN	35		



PÁGINA: 491

ASS: *WJF*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX					
59	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO G. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	30			
60	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO GG. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE	UN	20			



PÁGINA: 492

ASS: *unp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX					
61	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO TAMANHO EXG. CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA POLO: EM TECIDO PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE) NA COR VERDE BANDEIRA; DETALHES E GOLA EM VERDE ESCURO, FECHAMENTO COM 03 BOTÕES DE MANGA LONGA COM COSTURA REFORÇADA NA MANGA E NA BARRA, TAMANHOS PP À EXG FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO-AGENTE COMUNITÁRIO DE	UN	4			



PÁGINA: 493

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SAÚDE (L26 X A16) ESTAMPADA EM SILK NA COR CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX					
62	BONÉ BONÉ: REGULÁVEL EM TECIDO BRIM REFORÇADO IMPERMEÁVEL 100% COM TECNOLOGIA ANTIRASGO TECIDO/COR VERDE ESCURO, COM PARTE TRASEIRA EM TELA PARA MAIOR CONFORTO E VENTILAÇÃO. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5), E IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NA COR PRETA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ESTAMPADA EM SILK.	UN	120			
63	BONÉ MODELO PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO DESTACÁVEL. BONÉ: MODELO PESCADOR COM PROTETOR DE PESCOÇO DESTACÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AJUSTE EM VELCRO, FECHO EM VELCRO, REGULÁVEL EM TECIDO DE ALGODÃO REFORÇADO IMPERMEÁVEL 100% COM TECNOLOGIA ANTIRASGO COR CAQUI, FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA	UN	60			



PÁGINA: 494

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5), E IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO NA COR PRETA, ESTA EMPA-DA EM SILK CONTROLE DE VETORES.					
64	BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO. BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO: PASTA IMPERMEÁVEL, EM LONA ENCERADA (MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A CHUVA E UMIDADE) NA COR VERDE ESCURA, TAMANHO 38X46CM, COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTECTOR PARA OS OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE, COM DOIS TIPOS DE ALÇA, SENDO UMA TRANSVERSAL (DE OMBRO) REGULÁVEL E REMOVÍVEL E A OUTRA TIPO MOCHILA (DE MÃO), COM LARGURA DE 4CM, FUNDO REFORÇADO EM PAPELÃO, PARA USO DE GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL, ZÍPER Nº8 NO CORPO PRINCIPAL, 2 BOLSO PORTA OBJETO, PORTA CANETAS; PES-PONTO COM LINHA GROSSA (LINHA 60) E ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; BOLSO LATERAL EM TELA PARA ACOMODAR GARRAFA PARA ÁGUA COM VOLUME DE 600ML, COM ACABAMENTO EM	UN		110		



PÁGINA: 495
ASS: *wj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA MESMA. BOLSO FRONTAL DA MESMA LARGURA DA BOLSA E COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº8. IDENTIFICAÇÃO EM SILK NA PARTE EXTERNA: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5); LOGOMARCA DO SUS E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DA COR PRETA					
65	BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO COR CAQUI. BOLSA EM LONA TIPO CARTEIRO: PASTA IMPERMEÁVEL, EM LONA ENCERADA (MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A CHUVA E UMIDADE) NA COR VERDE ESCURA, TAMANHO 38X46CM, COM 3 REPARTIÇÕES INTERNAS, 1 REPARTIÇÃO EXTERNA, VIÉS PRETO REFORÇADO, ALÇAS COM 5CM DE LARGURA COM PROTETOR PARA OS OMBROS EM PRODUTO RESISTENTE, COM DOIS TIPOS DE ALÇA, SENDO UMA TRANSVERSAL (DE OMBRO) REGULÁVEL E REMOVÍVEL E A OUTRA TIPO MOCHILA (DE MÃO), COM LARGURA DE 4CM, FUNDO REFORÇADO EM PAPELÃO, PARA USO DE GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL, ZÍPER Nº8 NO CORPO PRINCIPAL, 2 BOLSO PORTA OBJETO,	UN		50		



PÁGINA: 496

ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PORTA CANETAS; PESPONTO COM LINHA GROSSA (LINHA 60) E ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS; BOLSO LATERAL EM TELA PARA ACOMODAR GARRAFA PARA ÁGUA COM VOLUME DE 600ML, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA MESMA. BOLSO FRONTAL DA MESMA LARGURA DA BOLSA E COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº8. IDENTIFICAÇÃO EM SILK NA PARTE EXTERNA: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L8,5 X A5,5); LOGOMARCA DO SUS E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DA COR PRETA					
66	BOTINA NÚMERO 33 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTI-	PAR		2		



PÁGINA: 497

ASS: *wjf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>MICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO -</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 498

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
67	BOTINA NÚMERO 34 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO	PAR		5		



PÁGINA: 499
ASS: *wf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BI-QUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)</p>					
--	--	--	--	--	--



PÁGINA: 500

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

68	<p>BOTINA NÚMERO 35 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGU-</p>	PAR				
			11			



PÁGINA: 501

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUIEIRA: PLÁSTICA PRE-MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NÃO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MÍNIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NÃO TECIDO DE POLIÉSTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MÍNIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MÍNIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGIÊNICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)				
69	BOTINA NÚMERO 36 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SO-	PAR	24		



2



PÁGINA: 502

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

LADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTI-MICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M ² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M ² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BI-QUEIRA: PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL,					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 503
ASS: *wjf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)				
70	BOTINA NÚMERO 37 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE	PAR	25		





PÁGINA: 504

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M ² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M ² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BI-QUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
71	BOTINA NÚMERO 38 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO	PAR	23			



PÁGINA: 505

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PRE-





PÁGINA: 506

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)				
72	BOTINA NÚMERO 39 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS:	PAR	15		





PÁGINA: 507
ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA:</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 508

ASS: *WJF*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)				
73	BOTINA NÚMERO 40 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M ² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M ² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO:	PAR	26		





PÁGINA: 509

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BI-QUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
74	BOTINA NÚMERO 41 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GAS-	PAR	13			





PÁGINA: 510

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>PEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA: PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFOR-</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 511

ASS: *Uyf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
75	BOTINA NÚMERO 42 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCE-	PAR		12		



PÁGINA: 512

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>SA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM³, DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATA-</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 513

ASS: *wfp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
76	BOTINA NÚMERO 43 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTIMICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M ² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M ² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU	PAR		1		



PÁGINA: 514

ASS: *wjf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO - SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
77	BOTINA NÚMERO 44 BOTINA: EM COURO SEM ZIPER PARA USO OCUPACIONAL, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, BORSO ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GASPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMI-	PAR	4			



PÁGINA: 515

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>CROBIANO, BICO PLÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BISENSIDADE BICOLOR E SOBREPALMILHA ANTI-MICROBIANA. - CARACTERÍSTICAS GERAIS: FORMA ALTA E LARGA QUE PROPICIE CONFORTO E UM BOM CALCE DE ACORDO COM AS NORMAS E ESCALA FRANCESA. - COURO DE CABEDAL: VAQUETA ESTAMPA RELAX 17/19 LINHAS - FORRO: DA GASPEA: NÃO TECIDO DE FIBRA CURTA OU AGULHADO, LIGADO QUIMICAMENTE ABSORVENTE, COMPOSTO DE POLIESTER. - DO CANO: NYLON 150G/M² DUBLADO COM MANTA DE 110G/M² (COM COLA A BASE D'AGUA) - DORSO: LAMINADO SINTETICO 1,5MM EXTRA SOFT COM SUPORTE DE MANTA COSTURADA (GRAVALAO RELAX) - ESPUMA: PU 8MM D38 -FORRO: FIBRA CURTA POLIESTER DUBLADO COM NT AGULHADO. - LINHAS: COSTURA NR 30 NA COR GRAFITE, COSTURA INTER 30 NATURAL. - BIQUEIRA:PLASTICA PREMOLDADA - CONTRAFORTE NA NR COR GRAFITE E STROBEL NR: SUPORTE NAO TECIDO, RESINADO TERMOCONFORMADO, ESPESSURA MINIMA: 1,5MM.- PALMILHA DE MONTAGEM: NAO TECIDO DE POLIESTER AGULHADO RESINADO -</p>					
--	--	--	--	--	--





PÁGINA: 516

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	SOLADO: POLIURETANO BODENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL, DENSIDADE DA ENTRESOLA: MINIMA 0,40G/CM ³ , DENSIDADE DA COMPACTA: MINIMA 1,0G/CM ³ - PALMILHA HIGANICA: MATERIAL COM BASE EM EVA MICRO PERFURADA EM 3.0 MM DUBLADO COM REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIO. DOS NÚMEROS 33 À 44. (TOTAL:183)					
78	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. P. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	6			
79	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. M.	UN	42			



PÁGINA: 517
ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06</p>					
80	<p>CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. G. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA</p>	UN	36			





PÁGINA: 518

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06					
81	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. GG. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06	UN	33			
82	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. EX. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COS-	UN	6			



PÁGINA: 519

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06					
83	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA TAM. XXG. CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABERTURA FRONTAL COM 03 BOTÕES DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5)NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX TAMANHOS: P-06, M-42, G-36, GG-33, EX-06 XXG-06	UN	6			
84	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO P	UN	6			





PÁGINA: 520

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇA-DAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGO-MARCA DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAM-PADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREI-TA: LOGOMARCA PRE-FEITURA NA COR PRE-TA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LO-GOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>					
85	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO M</p> <p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇA-DAS DOS TAMANHOS PP</p>	UN	42			





PÁGINA: 521

ASS: *WJF*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILK NA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>					
86	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO G</p> <p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP</p> <p>À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PRE-</p>	UN	36			



PÁGINA: 522

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	FEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX					
87	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO GG CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇADAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX	UN	33			
88	CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO EX	UN	6			



PÁGINA: 523

ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇA-DAS DOS TAMANHOS PP À EXG. FRENTE: LOGO-MARCA DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAM-PADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREI-TA: LOGOMARCA PRE-FEITURA NA COR PRE-TA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LO-GOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>					
89	<p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA TAMANHO XXG</p> <p>CAMISETA MANGA COMPRIDA COM GOLA REDONDA: COR CAQUI, TECIDO TIPO MALHA . PV (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), ABER-TURA FRONTAL COM 03 BOTÕES, PUNHO E BARRAS COM DUAS COSTURAS REFORÇA-DAS DOS TAMANHOS PP</p>	UN	6			



PÁGINA: 524
ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>À EXG. FRENTE: LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L 8,5 X A 5,5) NA COR PRETA; COSTAS: IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO: CONTROLE DE VETORES, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA; MANGA DIREITA: LOGOMARCA PREFEITURA NA COR PRETA</p> <p>MANGA ESQUERDA: LOGOMARCA DO SUS (L8 X A4), ESTAMPA EM SILKNA COR PRETA. MODELO: UNISSEX</p>					
90	<p>GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO M GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTOP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELOS E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.</p>	UN	5			
91	<p>GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO G GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTOP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELO</p>	UN	13			



PÁGINA: 525

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.					
92	GANDOLA TRADICIONAL TAMANHO GG GANDOLA: TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM RIPSTOP (67% POLIESTER 33% ALGODÃO), COR CAQUI, MANGA LONGA, DOIS BOLSOS: UM FRONTAL SUPERIOR E UM FRONTRAL LATERAL DIREITO ABAIXO DA CINTURA, REFORÇO NOS COTOVELO E FECHAMENTO COM BOTÕES NO PUNHO E NA PARTE DA FRENTE, ESTAMPADA EM SILK NA COR PRETA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA E ESCRITO CONTROLE DE VETORES.	UN	12			
93	CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) TAMANHO GG CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) SAMU CONFECCIONADO NO TECIDO TERBRIM, ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER, GOLA PADRE, TRANSPASSADO, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRA DE PROTEÇÃO E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTA (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGÜETA REGULADORA COM VELCRO; LINGÜETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COS-	UN	10			



PÁGINA: 526

ASS: wfp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPER GROSSOS PLÁSTICO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDISTA.					
94	CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) TAMANHO G CONJUNTO (CALÇA E GANDOLA) SAMU CONFECCIONADO NO TECIDO TERBRIM, ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER, GOLA PADRE, TRANSPASSADO, REGULÁVEL COM VELCRO, COM OMBREIRA DE PROTEÇÃO E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTA (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGÜETA REGULADORA COM VELCRO; LINGÜETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPER GROSSOS PLÁSTICO; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDISTA.	UN	6			
95	BOTA CANO LONGO Nº 41. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0 MM,	PAR	2			



PÁGINA: 527

ASS: *wp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>BICO REDONDO, ZÍPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. 4.1. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO. 4.2. GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPÓSITO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. 4.3. FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA</p>					
--	--	--	--	--	--



PÁGINA: 528
ASS: wfp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMI-CROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRA-TA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTORNO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVER</p>					
---	--	--	--	--	--





PÁGINA: 529
ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

96	BOTA CANO LONGO Nº 40. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZÍPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. 4.1. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO. 4.2. GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPOSTO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. 4.3. FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESSURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESSURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA,	PAR	6			
----	---	-----	---	--	--	--





PÁGINA: 530

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMI-CROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRA-TA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTORNO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM





PÁGINA: 531

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SO-CORRISTA E NESTA PEÇA DEVER					
97	BOTA CANO LONGO Nº 43. BOTA CANO LONGO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HI-DROFUGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZÍPER LA-TERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMEN-TO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZÍPER; CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 30 CM, EM COURO NAPA VA-CUM VESTUÁRIO HIDROFU-GADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CON-FORMADA EM EVA. 4.1. CA-BEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VA-QUETA CURTIDA AO CRO-MO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGA-DO. 4.2. GÁSPEA: COM PRO-TETOR DE BORRACHA, SO-BREPOSTO EM ALTO RELE-VO (3D), PARA EVITAR DES-GASTE DO COURO. 4.3. FOR-RO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTU-ÁRIO NA COR PRETA. 4.4. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPU-MA LÁTEX DE ESPESSURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTI-MENTO NA PARTE EXTERI-OR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. 4.5. PARTE DIANTEIRA: NA AL-TURA DO PEITO DO PÉ HA-	PAR	2			



PÁGINA: 532

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

VERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESSURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. 4.6. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300° C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO. 4.7. ZÍPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMI-CROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZÍPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. 4.8. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA/CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA. E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UM BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTO. 4.9. NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O





PÁGINA: 533

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVER					
98	CAMISETA MALHA PV TAMANHOS GG CAMISETA MALHA PV NA COR AZUL MODELO SAMU, INCLUINDO BORDADO COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, NOS TAMANHOS	UN	10			
99	CAMISETA MALHA PV TAMANHOS G CAMISETA MALHA PV NA COR AZUL MODELO SAMU, INCLUINDO BORDADO COM NOME E TIPAGEM SANGUÍNEA, NOS TAMANHOS	UN	10			
100	BONÉ SAMU. BONÉ: COBERTURA EM TECIDO TERBRIM NA COR AZUL MARINHO, MODELO SAMU, COM REGULAGEM DE TAMANHO, TRAZER AMOSTRA NO ATO DA LICITAÇÃO	UN	16			
101	MOCHILA SAMU VERMELHA MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8			





PÁGINA: 534

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

102	MOCHILA SAMU LARANJA MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECCIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8			
103	MOCHILA SAMU AZUL MOCHILA PARA SAMU: COR VERMELHA CONFECCIONADA NYLON 600, COM ZIPÉR TAMANHO 8 COM 2 CURSORES PARA ABERTURA TOTAL, COM PÉS DE PLÁSTICO PARA NÃO RALAR O FUNDO DA BOLSA, COM ALÇAS DE MÃO E COSTAS, ALMOFADADA E FORRADA, MEDIDAS: 44CM DE ALTURA, 19CM DE PROFUNDIDADE, 30CM DE COMPRIMENTO.	UN	8			
104	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. P JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL	UN	4			



PÁGINA: 535
ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).					
105	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. M JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	UN	14			
106	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. G JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA	UN	7			





PÁGINA: 536

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).					
107	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. GG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL	UN	3			



PÁGINA: 537

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).					
108	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. EG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS COM PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK NAS PARTES SUPERIORES, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÕES GRÁFICAS DA LOGOMARCA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁGINA 26, E NAS MANGAS IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).	UN	3			
109	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.P UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR	UN	2			





PÁGINA: 538

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

110	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.M UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR	UN	4			
111	COLETE DE TECIDO COR PRETA TAM.G UNIFORME PARA VISA: COLETE DE TECIDO COR PRETA CONFECCIONADO EM BRIM, IDENTIFICADO COM PINTURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) NA COR BRANCA NAS COSTAS, LOGO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA NA FRENTE DO LADO ESQUERDO SUPERIOR ESTAMPADOS EM SILK. REFERÊNCIA BRIM SOLASOL SANTISTA, OU SIMILAR TAMANHOS: P-2, M-4, G-2	UN	2			
112	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER TAM. P JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE	UN	25			





PÁGINA: 539
ASS: wuf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.					
113	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER TAM. M JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	52			
114	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER TAM. G JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO,	UN	34			



PÁGINA: 540

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.					
115	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ESTER TAM. GG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	21			
116	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ESTER TAM. EG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO	UN	9			



PÁGINA: 541

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.					
117	JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER TAM. EXG JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA 100% POLI-ÉSTER, COM GOLA PADRE, FECHADO POR BOTÃO E CASEADO, FRENTE ABERTA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADO NO SENTIDO VERTICAL, COM MANGAS LONGAS, PUNHOS EM TECIDO RIBANA, DOIS BOLSOS INFERIORES MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO POR 14 CM DE LARGURA, TRASEIRO REPARTIDO, APLICAÇÃO DE LOGOTIPO ESTAMPADOS EM SILK, DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SECRETARIA DE SAÚDE) NA PARTE SUPERIOR DO JALECO.	UN	9			
118	CAMISETA GOLA V TAM. P CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLI-ÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRE-	UN	60			



PÁGINA: 542

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
119	CAMISETA GOLA V TAM. M CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	144			
120	CAMISETA GOLA V TAM. G CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	92			
121	CAMISETA GOLA V TAM. GG CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO	UN	74			



PÁGINA: 543

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
122	CAMISETA GOLA V TAM. EX CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	24			
123	CAMISETA GOLA V TAM. EXG CAMISETA, COR AZUL MARINHO, MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, MODELO BÁSICO, GOLA EM DECOTE V COM ACABAMENTO EM RIBANA NAS CORES VERDE E BRANCA, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	16			
124	CAMISETA GOLA V TAM.P CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO	UN	29			



PÁGINA: 544

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
125	CAMISETA GOLA V TAM.M CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	71			
126	CAMISETA GOLA V TAM.G CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM 46RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA	UN	46			



PÁGINA: 545

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
127	CAMISETA GOLA V TAM. GG CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	37			
128	CAMISETA GOLA V TAM. EX CAMISETA, COR BRANCA, DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	12			
129	CAMISETA GOLA V TAM.EXG CAMISETA, COR BRANCA,	UN	8			





PÁGINA: 546

ASS: *WJP*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	DECOTE V, COM RIBANA NO DECOTE NAS CORES AZUL E VERDE, COM ESTAMPA DA COR DA RIBANA ACIMA DA BARRA NA PARTE DA FRENTE E ATRÁS, TECIDO MALHA POLIVISCOSE (COMPOSIÇÃO 67 % POLIÉSTER E 33% VISCOSE), TAMANHO ADULTO, COM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO, MANGA CURTA, ESTAMPA EM SILK NO BOLSO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
130	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL N° 2 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE	UN	180			



PÁGINA: 547

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.					
131	CAMISETA INFANTIL N°4. CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS	UN	400			
132	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL N° 6 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM	UN	1650			



PÁGINA: 548
ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMAÑHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
133	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 8 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE</p>	UN	1300			





PÁGINA: 549

ASS: *unp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
134	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL N° 10 CAMISETA MANGA CUR-</p>	UN	1200			





PÁGINA: 530

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>TA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMA-NHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 551

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.					
135	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL Nº 12 CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PAR-	UN	1280			





PÁGINA: 552

ASS: *uf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	TE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMA-NHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.					
136	CAMISETA ENSINO FUN-DAMENTAL Nº 14 CAMISETA MANGA CUR-TA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉS-TER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M ² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RI-BANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DU-PLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RA-GLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% PO-LIÉSTER CORES VERME-LHO VIVO, VERDE BAN-DEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SE-ME" NO TAMANHO TO-TAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLA-DO ATRAVÉS DE PRENSA	UN	860			



[Faint, illegible handwritten mark or signature]



PÁGINA: 553

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMA-NHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
137	<p>CAMISETA ENSINO FUN-DAMENTAL N° 16 CAMISETA MANGA CUR-TA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉ-S-TER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RI-BANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DU-PLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RA-GLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% PO-LIÉSTER CORES VERME-LHO VIVO, VERDE BAN-DEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SE-</p>	UN	520			



PÁGINA: 554
ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	ME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150°POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA"(PARTE SUPERIOR)E"SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.					
138	CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM. P CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO	UN	570			



PÁGINA: 555

ASS: *unp*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMA-NHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
139	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM. M CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% PO-</p>	UN	700			



PÁGINA: 556

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>LIÊSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
140	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM G CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR) EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DU-</p>	UN	440			



PÁGINA: 557

ASS:

unf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	<p>PLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMANHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM (A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.</p>					
141	<p>CAMISETA ENSINO FUNDAMENTAL TAM GG CAMISETA MANGA CURTA (UNIFORME ESCOLAR)</p>	UN	110			

[Handwritten signature]



PÁGINA: 558

ASS: *wj*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

<p>EM TECIDO 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE E GRAMATURA 165 G/M² COR AZUL MARINHO, GOLA REDONDA EM RIBANA COM 1,5 CM DE LARGURA COSTURA DUPLA E FRISO NO PRÓPRIO TECIDO DA CAMISETA COR AMARELO OURO COM 0,5 CM POR BAIXO DA RIBANA. MANGA RAGLÃ COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NA PARTE SUPERIOR DO OMBRO. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME" NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM(A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS. NAS COSTAS O ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA" (PARTE SUPERIOR) E "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" (LOGO ABAIXO) EM SERIGRAFIA COM OS TAMAÑHOS TOTAIS DE 18 CM (L) X 7 CM (A) NAS CAMISETAS DO TAMANHO 00 AO 14, 22 CM (L) X 8,6 CM</p>					
---	--	--	--	--	--



PÁGINA: 559

ASS: *Uyf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	(A) NOS TAMANHOS 16 AO GG.					
142	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	60			
143	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EXG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	30			
144	CAMISETA UNIFORME ESCOLAR TAM. EXGG CAMISETA UNIFORME ESCOLAR PV MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS.	UN	10			
145	BERMUDA INFANTIL Nº 2 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L)	UN	200			



PÁGINA: 560

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.					
146	BERMUDA INFANTIL Nº 4 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	370			
147	BERMUDA INFANTIL Nº 6 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL	UN	900			



PÁGINA: 561

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.					
148	BERMUDA INFANTIL Nº 8 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M ² , COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE	UN	510			



PÁGINA: 522
ASS: *Uyf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.					
149	BERMUDA INFANTIL Nº 10 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	300			



PÁGINA: 563

ASS: *luf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

150	BERMUDA INFANTIL Nº 12 BERMUDA ESCOLAR EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER E GRAMATURA 250 G/M², COR AZUL MARINHO COM 3 LISTRAS EM TECIDO GALÃO 100% POLIÉSTER CORES VERMELHO VIVO, VERDE BANDEIRA E AMARELO OURO NAS LATERAIS. LOGOMARCAS: NA PARTE DA FRENTE E NA DO LADO ESQUERDO DEVE CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA COM O ESCRITO NA PARTE DE BAIXO A PALAVRA "SEME". NO TAMANHO TOTAL DE 7,5 CM (A) X 7 CM (L) EM IMPRESSÃO DE ALTA DEFINIÇÃO EM PETCH THERMOFILME BASE POLIAMIDA COLADO ATRAVÉS DE PRENSA TÉRMICA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO NA TEMPERATURA DE ATÉ 150° POR 20 SEGUNDOS.	UN	210			
151	BERMUDA UNIFORME ESCOLAR TAM. 14	UN	50			
152	CAMISETA MALHA FRIA TAM P. CAMISETA MALHA FRIA TAM P.	UN	40			
153	CAMISETA MALHA FRIA TAM .M CAMISETA NA COR AMARELA	UN	50			



PÁGINA: 564

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

154	CAMISETA MALHA FRIA TAM G. CAMISETA NA COR AMARELA	UN	40			
155	CAMISETA MALHA FRIA TAM GG. CAMISETA NA COR AMARELA	UN	50			
156	CAMISETA MALHA FRIA TAM. EG CAMISETA NA COR AMARELA	UN	20			
157	CAMISETA MALHA FRIA TAM XG. NA COR AMARELA	UN	20			
158	CAMISETA MALHA FRIA TAM. XGG CAMISETA NA COR AMARELA	UN	20			

VALOR TOTAL:

TOTAL GERAL DA PROPOSTA:

- VALIDADE DA PROPOSTA:

- LOCAL E DATA:

- TELEFONE: _____ BANCO: _____ AG: _____ CC: _____

**CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



PÁGINA: 565

ASS: *[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF
nº _____, situada _____ (endereço
completo) _____, **declara**, sob as penas da Lei, nos termos do
Inciso VII, art. 4º da Lei Federal nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação
exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº 035/2019**, autorizado pelo Processo Administrativo nº
4723/2018.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____, (_____) de _____ de 2019.
cidade estado

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa

[Handwritten signature]



PÁGINA:	566
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a nossa empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____ -MS, ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal da empresa

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA



PÁGINA: 567

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Pregão Presencial nº 035/2019

Processo Administrativo nº 4723/2019.

....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF/MF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ - MS, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PÁGINA: 568

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador(a) do RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 4723/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial Nº 035/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.





PÁGINA: 569

ASS:

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signature]



PÁGINA: 570

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria no prazo máximo de 03 (três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (três) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



PÁGINA: 571

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos



PÁGINA: 572

ASS: *unf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.



PÁGINA: 573

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

- I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;**
- II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,**
- III - Cancelamento do preço registrado.**

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;**
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;**
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

- I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.**

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.



PÁGINA: 574

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.



PÁGINA:	576
ASS:	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Marcelo de Araújo Ascoli
Prefeito Municipal

DETENTORA DA ATA



PÁGINA: 577

ASS: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/2018

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, n° 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial N° 035/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**, e nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (_____).

§ 1º - O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente a ser fornecida pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

§ 2º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal N°. 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).



PÁGINA: 578

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível ao **Contratado**, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 4º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 5º - Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa do **Contratado**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 6º - Não serão quitadas as notas fiscais apresentadas sem a Requisição de Compra;

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Finanças, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o **Contratado** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do **Contratado**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:



PÁGINA: 579

ASS: *WJF*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- I** – Entrega dos produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto, mediante Requisição de Compra, e em conformidade com as especificações exigidas no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- II** – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- III** – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV** – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;
- V** – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- VI** – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;
- VII** – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VIII** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- IX** – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);
- X** – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- XI** – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do **Contratante**:

- I** – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Contratado;
- II** – Fornecer e colocar à disposição do Contratado todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- III** – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
- IV** – Notificar, formal e tempestivamente o Contratado sobre irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- V** – Notificar o **Contratado**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI** – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de



PÁGINA:	580
ASS:	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

03(três) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

§ 1º - A Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Contrato, conforme os quantitativos e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição uma vez que não esteja em conformidade com as referidas especificações.

§ 2º - O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificação do produto.

§ 3º - Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes no Pregão Presencial nº 021/2018 e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos §§ 1º e 2º desta cláusula, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da comunicação.

§ 5º - Os produtos, objeto deste contrato devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação do seu fornecimento.

§ 6º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar o **Contratado** as seguintes sanções:

- I – Advertência por escrito, quando o **Contratado** praticar irregularidades de pequena monta;
- II – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;
- III – Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;
- IV – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do **Contratante**.



PÁGINA: 581

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º - O **Contratado** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do **Pregão Presencial nº 35/2019 – Registro de Preços**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Sidrolândia/MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor.

Sidrolândia-MS, ___ de _____ de ____.



PÁGINA: 582

ASS: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Marcelo de Araújo Ascoli
Prefeito Municipal

CONTRATADA

